(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 039

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 26 FEV 14 qua

Cb D	Cb LIMA ARAÚJO	- SEF
Garagem/QGEx	Cb ADRIANO	- CPEx
Permanência ao Contingente/SEF	Sd F. RODRIGUES	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd DA SILVA - SEF e SILVA	- CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento

Em 24 FEV 14

O Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, Chefe da AOFin, deslocou-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho (GT) para Remuneração dos Militares, na Diretoria de Finanças da Marinha do Brasil.

Em consequência:

- 1) o Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS passou a responder pela função de Chefe da AOFin, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - 2) a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

Pag n'

b. Alterações de Oficiais

Deslocamento

Em 24 FEV 14

Os Maj ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY e Maj ALAN DA SILVA DINIS, ambos desta Secretaria, deslocaram-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho (GT) para Remuneração dos Militares, na Diretoria de Finanças da Marinha do Brasil.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

Apresentação

1) Em 22 FEV 14

A 3° Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronta para o serviço.

2) Em 24 FEV 14

O S Ten LENILSON JOSÉ COELHO, desta Secretaria, por ter desistido de 9 (nove) dias restantes de férias e estar pronto para o serviço.

3) Em 25 FEV 14

O Sd JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Requerimento - Entrada

Por intermédio do DIEx nº 49-SSPES/SCh/8ª ICFEx, de 7 FEV 14, o S Ten ALCINDO RABÊLO CAMPOS, da 8ª ICFEx, deu entrada no requerimento EB 64607.000294/2014-37, datado de 3 FEV 14, em que solicita ao Chefe do Departamento-Geral do Pessoal análise de Fichas de Avaliação referentes aos períodos de 1º JAN 11 a 31 DEZ 12.

(Nota nº 235-SG1/SEF, de 24 FEV 14)

Em consequência, a SG1/SEF encaminhe a referida documentação ao DGP, mediante DIEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 039, de 25 FEV 14

Pag n'

2) Fiscal de Contrato - Designação

a) Designo os militares, abaixo relaciondados da SEF, para exercerem a função de Fiscal de Contrato/Substituto, cumulativamente com as funções que já exercem, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Dec nº 2.271/97; Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário; mensagens SIAFI Nº 0683795, de 17 JUN 09, e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e em caso de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08:

Contrato	Empresa Contratada / CNPJ	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto
002/2013	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A 09.168.704/0001-42	3° Sgt SOUZA	2° Sgt DEVANEL
004/2010	INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA 02.421.421/0001-11	3° Sgt MARCOS ROBERTO	3° Sgt EDVALDO
Contrato	Empresa Contratada / CNPJ	Fiscal Técnico	Substituto
003/2012	LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA 76.624.679/0001-09	3° Sgt GA	RCIA
Contrato	Empresa Contratada / CNPJ	Fiscal Titular	
16/2012	BRASIL TELECOM CELULAR S/A 05.423.963/0001-11	2° Ten CRISTIANE BREATRIZ	
004/2013	OI S.A. (BRASIL TELECOM CELULAR) 76.535.764/0001-43	S Ten CLEBER	
009/2013	LEISTUNG INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA 05.466.285/0001-74	A 2° Sgt DEVANEL	

Contrato	Empresa Contratada / CNPJ	Fiscal Substituto
25/2013	PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA-ME	20 Cat DIMENITEI
23/2013	04.595.044/0001-62	2° Sgt PIMENTEL

b) Atribuições do Fiscal de Contrato:

- (1) a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração, especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
- (2) o representante da administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- (3) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis;
- (4) para que possa exercer a atividade dentro da legalidade, o Fiscal de Contrato deverá seguir, em síntese, os seguintes procedimentos:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 25 FEV 14

Pag n°

- abertura de livro apropriado para registro das ocorrências durante a execução do contrato, aonde serão apontadas as alterações que porventura ocorram, tais como: falhas, atrasos e interrupções, com termos de abertura e encerramento, devidamente assinado pelo representante da Administração (Fiscal do Contrato) e pelo preposto do contratado, bem como com as folhas numeradas e rubricadas pelas partes;
- acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, em especial quanto à subcontratação, quando não permitida, à qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados, às quantidades dos materiais empregados e dos serviços executados, para evitar acréscimos e supressões desnecessários, à responsabilização do contratado pelos danos causados à administração ou a terceiros, dentre outros;
- verificar, medir e atestar o recebimento do material e/ou execução de obras ou serviços e informar, tempestivamente, qualquer flutuação de valor que impacte na execução orçamentária e financeira do contrato;
- verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho, quando for o caso;
- verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacidade técnica, efetivamente participam da execução do contrato;
- reportar-se diretamente ao Ordenador de Despesas e ao Fiscal Administrativo no que tange ao acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como comunicar, tempestivamente, por escrito, todas as irregularidades e ocorrências ao Ordenador de Despesas;
- verificar se a empresa contratada mantém durante a execução (vigência) contratual todas as condições exigidas para sua habilitação;
- verificar quem são os empregados da contratada que estão prestando serviços da SEF, OMDS e CCIEx;
- verificar se o licitante recolhe todos os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários pertinentes ao contrato, nos casos de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra na sede da SEF, OMDS e CCIEx;
 - acompanhar o cronograma de execução do contrato;
- comunicar, formalmente, por intermédio de requisição motivada, 60 (sessenta) dias antes da vigência contratual, após manifestação escrita da empresa contratada, intenção ou não de prorrogar o contrato;
- comunicar, formalmente, 90 (noventa) dias antes da extinção contratual, a necessidade ou não de abertura de novo processo de licitação;
- preparar e assinar, juntamente com o Ordenador de Despesas, Preposto e Representante Técnico do Contrato, os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo dos serviços contratados, sobretudo, aqueles envolvendo solução de tecnologia da informação, que neste caso, assinam, também, os três Fiscais de Contratos Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo do Contrato e Fiscal Requisitante; e
- cumprir as disposições contidas na Instrução Normativa nº 04-SLTI/MPOG, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal, de 12 NOV 10.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

Pag no

- (5) Tais determinações encontram amparo nas seguintes normas:
- Lei nº 8666/93, de 21 JUN 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:
- Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- § 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
 - Acórdão 775/2009 Plenário (Voto do Ministro Relator)
- (...) cumpra o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no sentido de designar funcionário para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos deterceirização de serviços, em especial nos contratos similares ao versado neste processo. Tal medida, além de conferir maior segurança à execução contratual, viabiliza a eventual responsabilização administrativa interna, em caso de falhas que possam ocasionar prejuízo à Empresa.
 - Acórdão 767/2009 Plenário (Voto do Ministro Relator)
- O registro da fiscalização, na forma prescrita em lei, não é ato discricionário. É elemento essencial que autoriza as ações subsequentes e informa os procedimentos de liquidação e pagamento dos serviços. É controle fundamental que a administração exerce sobre o contratado. Propiciará aos gestores informações sobre o cumprimento do cronograma das obras e a conformidade da quantidade e qualidade contratadas e executadas. E, nesses termos, manifesta-se toda a doutrina e jurisprudência.
 - Acórdão 670/2008 Plenário

Mantenha fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, em atenção aos art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e 6º do Dec nº 2.271/1997.

- Acórdão 994/2006 Plenário (Voto do Ministro Relator)

Verifica-se do texto da Lei nº 8.666/1993, art. 67, que o dever atribuído ao representante da administração para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato não deixa margem a que possa esse representante sucumbir a pressões. É dele a responsabilidade pelo fiel cumprimento de cláusulas contratuais, cabendo-lhe, inclusive, adotar providências no sentido da correção de falhas observadas.

- Acórdão 137/2010 Primeira Câmara (Relação)

Implemente controles, como listas de verificação, que viabilizem a efetiva fiscalização dos contratos do órgão e assegurem o cumprimento das condições contratuais tanto pelas empresas contratadas como pelos fiscais dos contratos, em cumprimento ao art. 6°, inciso IX, alínea "e", e ao art. 54, § 1°, da Lei nº 8.666/1993.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 25 FEV 14

Pag nº

c) Para maiores esclarecimentos acessar o seguinte endereço eletrônico: http://www.agu.gov.br/sistemas/site/templateTexto.aspx?idConteudo=102309&id_site=841 (Nota nº 17-SG4/SEF, de 24 FEV 14)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) SEF

a) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar, completará no dia 27 FEV 14, 6 (seis) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciada *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO;
- identidade militar: 110077405-6;
- Prec/CP: 305808027;
- CPF: 873.079.101-44;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C:11074-4;
- endereço: QE 28 Conj R casa 26 Guará II, Brasília/DF;
- posto: 1° Ten;
- data de praça: 28 FEV 08;
- tempo total de efetivo serviço: 6 (seis) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 6 (seis) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 3-SG5/SEF, de 4 JAN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305808027	35	A66N06

(Nota nº 230-SG1.2/SEF, de 21 FEV 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 25 FEV 14

Pag no

b) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar, completará no dia 28 FEV 14, 7 (sete) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA;
- identidade militar: 07240287304-5;
- Prec/CP: 351280544;
- CPF: 028.669.491-37;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 69949;
- endereço: Quadra 185 Casa 8b Bairro Centro, Santo Antônio do Descoberto/GO;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 7 (sete) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 6 (seis) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao Enc nº 006-SG1.4/SEF, de 29 JAN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351280544	35	A66N06

(Nota nº 229-SG1.2/SEF, de 21 FEV 14)

c) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar, completará no dia 28 FEV 14, 2 (dois) anos, 0 (zero) meses e 0 (zero) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, a qual deverá ser paga em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 25 FEV 14

Pag n'

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: JOÃO LUIZ SILVA DE SOUSA;
- identidade militar: 110547577-4;
- Prec/CP: 354382347;
- CPF: 037.129.321-97;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 1226-2; C/C: 52968-0;
- endereço: Rua 9A, Quadra 35, Lote 13, Jardim Bela Vista, Formosa/GO;
- graduação: soldado;
- data de praça: 1º MAR 12;
- tempo total de efetivo serviço: 2 (dois) anos, 0 (zero) meses e 0 (zero) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 1 (um) ano; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao Enc nº 007-SG1.4/SEF, de 3 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354382347	35	A66N01

(Nota nº 228-SG1.2/SEF, de 21 FEV 14)

d) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar, completará no dia 28 FEV 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO;
- identidade militar: 110121975-4;
- Prec/CP: 350160879;
- CPF: 013.185.331-71;
- domicílio bancário: Santander (033); Agência: 0482; C/C: 4007493-2;
- endereço: Quadra 6 Lote 32 Rua sem Nome, Águas Lindas de Goiás/GO;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º MAR 06;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 25 FEV 14

Pag n^o

- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao Enc nº 005-SG1.4/SEF, de 28 JAN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350160879	35	A66N07

(Nota nº 226-SG1.2/SEF, de 21 FEV 14)

2) D Cont

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da D Cont, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar, completará no dia 28 FEV 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: ELIENAI ALVES MARTINS;
- identidade militar: 110386617-2;
- Prec/CP: 350192088;
- CPF: 015.100.901-50;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 3380-4; C/C:25968-3;
- endereço: QN 14D Cj 08 Lote 20 Riacho Fundo II, Brasília/DF;
- graduação: Soldado;
- data de praça: 1º MAR 06;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 48-SG1/D Cont, de 4 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350192088	35	A66N07

(Nota nº 237-SG1.2/SEF, de 24 FEV 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 25 FEV 14

Pag nº 10

3) CCIEx

a) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar, completará no dia 27 FEV 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciada *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: ANDRÉIA BAUMGRATZ;
- identidade militar: 110023995-1;
- Prec/CP: 305595327;
- CPF: 973.913.101-82;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 1226-2; C/C: 14751-6;
- endereço: Quadra Central, Conjunto B Bloco F Ap 409 Residencial Van Gogh, Sobradinho/DF;
 - posto: 1º Ten;
 - data de praça: 28 FEV 06;
 - tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
 - tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
 - data do licenciamento: 27 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 28-Sec Adm.1/CCIEx, de 29 JAN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305595327	35	A66N08

(Nota nº 227-SG1.2/SEF, de 21 FEV 14)

b) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar, completará no dia 27 FEV 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciada *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 25 FEV 14

Pag nº

Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: ALESSANDRA DE SOUZA RAMOS GOMES;
- identidade militar: 110023935-7;
- Prec/CP: 305594684;
- CPF: 723.477.911-68;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104); Agência: 2407; C/C: 307110-0;
- endereço: SQN 306 Bloco H Ap 104, Asa Norte/DF;
- posto: 1º Ten;
- data de praça: 28 FEV 06;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 28-Seç Adm.1/CCIEx, de 29 JAN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305594684	35	A66N08

(Nota nº 225-SG1.2/SEF, de 21 FEV 14)

c) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada do CCIEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar, completará no dia 27 FEV 14, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciada *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: ROSÂNGELA DE LOURDES DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA;
- identidade militar: 110024265-8;
- Prec/CP: 305595103;
- CPF: 865.457.011-34;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 33804; C/C: 29453-5;
- endereço: SHCES QD 509 Bloco F Ap 103, Cruzeiro Novo/DF;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 25 FEV 14

Pag nº 12

- posto: 1º Ten;

- data de praça: 28 FEV 06;

- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 14.

(Solução ao DIEx nº 28-Seç Adm.1/CCIEx, de 29 JAN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305595103	35	A66N08

(Nota nº 224-SG1.2/SEF, de 21 FEV 14)

b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

1) D Cont

O Cb ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO, da D Cont, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 29 JAN 14, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF, matrícula nº 021238 01 55 2014 1 00459 097 0255097 67, onde consta o registro do nascimento de sua filha YASMIN DE ARAUJO ANICETO, ocorrido em 28 JAN 14, conforme publicado no BI/D Cont nº 8, de 7 FEV 14, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 77-SG/D Cont, de 17 FEV 14)

Em consequência:

a) incluo na relação de dependentes do Cb ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO, a menor YASMIN DE ARAUJO ANICETO, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);

b) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353224821	14	0202

(Contadoria Geral/1841)

11)

Cont BI N° 039, de 25 FEV 14

(2) faça o saque das quotas do Salário-Família atrasadas, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353224821	35	A3800000032

(3) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353224821	35	A77000090250120

(4) faça o saque das quotas da Assistência Pré-Escolar atrasadas, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353224821	35	A78000090250114
1	353224821	35	A78000090250214

(5) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Cb ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353224821	35	A82 00165600

- (6) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor YASMIN DE ARAUJO ANICETO, no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que o Cb ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

2) CPEx

O Cb DANILLO YOSHIO MATSUMOTO, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 22 JAN 14, expedida pelo Cartório do 6º Ofício de Registro Civil de Samambaia/DF, matrícula nº 021121 01 55 2014 1 00118 066 0035166 35, onde consta o registro do nascimento de sua filha YASMIN AKEMI CARVALHO MATSUMOTO, ocorrido em 17 JAN 14, conforme publicado no BI/CPEx nº 004, de 31 JAN 14 e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 97-SG1/Gab/CPEx, de 11 FEV 14)

Em consequência:

a) incluo na relação de dependentes do Cb DANILLO YOSHIO MATSUMOTO, a menor YASMIN AKEMI CARVALHO MATSUMOTO, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN

Pag nº 13

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

Pag nº 14

1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);

- b) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb DANILLO YOSHIO MATSUMOTO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 3 (três):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352561975	14	0303

(2) faça o saque das quotas do Salário-Família atrasadas, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352561975	35	A38 00000032

(3) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352561975	35	A77 00009025 0120

(4) faça o saque das quotas da Assistência Pré-Escolar atrasadas, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352561975	35	A78 00009025 0114
1	352561975	35	A78 00009025 0214

(5) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Cb DANILLO YOSHIO MATSUMOTO, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352561975	35	A82 00165600

- (6) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor YASMIN AKEMI CARVALHO MATSUMOTO, no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que o Cb DANILLO YOSHIO MATSUMOTO providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 238-SG1.2/SEF, de 24 FEV 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 25 FEV 14

Pag nº 15

c. Domicílio Bancário - Alteração

1) **DGO**

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da 2º Ten ZELICE MARQUES DOS SANTOS FILHA, da DGO, conforme dados abaixo:

ELLICE IN INQUES BOS SIN (108 1 ILIN I, da BOO, conforme dados dounio.				
De	Para			
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)			
Agência: 4591-8 Conta corrente: 1023-5	Agência: 2220-9 Op: 001 Conta corrente: 00100021231-8			

(Solução ao DIEx nº 136-SG1/SDIR/DIR, de 17 FEV 14) (Nota nº 240-SG1.2/SEF, de 24 FEV 14)

2) 11^a ICFEx

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 2º Ten BEN-HUR AUGUSTO RODRIGUES, da 11ª ICFEx, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)
Agência: 4596-9 Conta corrente: 52024-1	Agência: 4760-0 Op: 001 Conta corrente: 00100020405-8

(Solução ao DIEx nº 52-S4/11ª ICFEx, de 12 FEV 14) (Nota nº 234-SG1.2/SEF, de 24 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário dos militares supracitados.

d. Restituição de Ajuda de Custo - Alteração do Prazo de Pagamento

Conforme solicitação do CPOR/CM-BH, por intermédio do DIEx nº 137-SPP/AJUD/DIV PES, de 27 NOV 13, referente ao desconto da restituição de Ajuda de Custo implantada no contracheque do 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, da SEF, relacionado ao parcelamento do saldo devedor da devolução do valor recebido pelo militar por ocasião de sua transferência para o DGP, de acordo com o Adt DCEM 3A ao Bol DGP Nº 061, de 4 AGO 10, e revogada pelo Adt DCEM 3D ao Bol do DGP Nº 090, de 17 NOV 10, seja alterado o prazo do término do referido desconto para que seja cumprido o constante do Termo de Reconhecimento de Dívida, assinado pelo referido militar.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a alteração do prazo do desconto que vem sendo realizado no contracheque do 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, da SEF, conforme descrito abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	342059467	35	511 00046746 0414

(Nota nº 231-SG1.2/SEF, de 24 FEV 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 039, de 25 FEV 14

Pag nº 16

e. Auxílio-Transporte - Concessão

1) Aprovo a concessão de valores do Auxílio-Transporte referente ao mês de ABR 14, a ser sacado no pagamento do mês de MAR 14, para os militares da ativa, abaixo relacionados, no Cod A95, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 1999; os art. 4º, 7º, 8º e 9º das IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e de acordo com as letras "c" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
124169207	2° Sgt	BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	31,99	-
341428176)	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	31,99	-
341741719		EMERSON RODRIGUES PEDRO	31,99	-
341284785	2° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	31,99	-
340625475	2° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	31,99	-
341657527	2° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	75,99	-
341891324	2° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	75,99	-
341710466	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	126,59	-
342122364	3° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	57,07	-
342373355		MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	101,07	-
346049175	3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	101,07	-
346049209	3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	101,07	-
345993993		ANDERSON DE SOUZA SANTOS	101,07	-
342374932	3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	708,27	1
341906395		GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	46,07	-
345892682	3° Sgt	PAOLA SILVA CAVALCANTE	101,07	-
345892070	3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	101,07	-
341523232	3° Sgt	ANTÔNIO JOSÉ DIAS PEREIRA	101,07	-
342650208		EDVALDO BISPO CAMPOS	101,07	-
341523265	3° Sgt	JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES	57,07	-
345892567	3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	101,07	-
352412096	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	140,41	-
352330850	Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	140,41	-
351933811	Cb	ILTON RIBEIRO	184,90	-
352561793	Cb	JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA	630,13	3
351586338	Cb	JÉFFERSON CAMPOS RODRIGUES	140,41	-
351451020	Cb	JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA	184,41	-
352413391	Cb	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	347,21	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

Pag nº 17

351004795 Cb					
353326824 Cb	351004795	Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	140,41	-
352562007 Cb	352413318	Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	536,41	2
352413342 Cb	353326824	Cb	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	96,41	-
351178995 Cb	352562007	Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	272,41	-
352597524 Cb	352413342	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	140,41	-
352566586 Cb	351178995	Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	198,91	-
352744274 Cb	352597524	Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA	140,41	-
351004514 Cb	352566586	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	140,41	-
352361186 Cb	352744274	Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	140,41	-
353225042 Cb	351004514	Cb	FELIPE DA SILVA MAFRA	204,21	-
353694452 Cb	352361186	Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	140,41	-
353179660 Cb	353225042	Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	228,41	-
353008323 Cb	353694452	Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	206,41	-
353473071 Cb	353179660	Cb	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA	347,21	
352094472 Cb	353008323	Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	140,41	-
353224763 Cb LEANDRO ALVES ROQUE 140,41 - 346100499 Cb CARLOS LIMA DA SILVA 140,41 - 346113088 Cb EDIVAN RUFINO DA SILVA 140,41 - 353168762 Cb DEYVISON FERREIRA DA SILVA 272,41 - 353224102 Cb CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES 140,41 - 352691475 Cb CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO 206,41 - 354644050 Cb VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO 140,41 - 353869997 Cb WÁTILA FEITOSA DA SILVA 140,41 - 353869997 Cb WÁTILA FEITOSA DA SILVA 140,41 - 353842567 Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO 169,45 - 352328078 Sd ELIAS MENEZES DA SILVA 235,45 - 351453828 Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO 257,45 - 353868759 Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO 125,45 - 353908845 Sd <t< td=""><td>353473071</td><td>Cb</td><td>DANILO CARDOSO DE SOUZA</td><td>118,41</td><td>-</td></t<>	353473071	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	118,41	-
346100499 Cb CARLOS LIMA DA SILVA 140,41 - 346113088 Cb EDIVAN RUFINO DA SILVA 140,41 - 353168762 Cb DEYVISON FERREIRA DA SILVA 272,41 - 353224102 Cb CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES 140,41 - 352691475 Cb CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO 206,41 - 354644050 Cb VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO 140,41 - 353869997 Cb WÁTILA FEITOSA DA SILVA 140,41 - 353842567 Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO 169,45 - 352328078 Sd ELIAS MENEZES DA SILVA 235,45 - 353453828 Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO 257,45 - 353868759 Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO 125,45 - 353908845 Sd ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA 147,45 - 353846037 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 351135706 Sd	352094472	Cb	LUCAS CUNHA BARBOSA	199,84	-
346113088 Cb EDIVAN RUFINO DA SILVA 140,41 - 353168762 Cb DEYVISON FERREIRA DA SILVA 272,41 - 353224102 Cb CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES 140,41 - 352691475 Cb CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO 206,41 - 354644050 Cb VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO 140,41 - 353869997 Cb WÁTILA FEITOSA DA SILVA 140,41 - 342390094 TM ANTÓNIO JOSÉ GOMES SOUZA 8,41 - 350842567 Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO 169,45 - 351453828 Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO 257,45 - 351453828 Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO 125,45 - 353868759 Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO 125,45 - 353908845 Sd ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA 147,45 - 353846037 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 351135706	353224763	Cb	LEANDRO ALVES ROQUE	140,41	-
353168762 Cb DEYVISON FERREIRA DA SILVA 272,41 - 353224102 Cb CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES 140,41 - 352691475 Cb CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO 206,41 - 354644050 Cb VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO 140,41 - 353869997 Cb WÁTILA FEITOSA DA SILVA 140,41 - 342390094 TM ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA 8,41 - 350842567 Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO 169,45 - 351453828 Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO 257,45 - 351453828 Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO 125,45 - 353868759 Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO 125,45 - 353908845 Sd ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA 147,45 - 353846037 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 351135706 Sd ANDRE GOMES DO CARMO 822,85 2 351280189 <t< td=""><td>346100499</td><td>Cb</td><td>CARLOS LIMA DA SILVA</td><td>140,41</td><td>-</td></t<>	346100499	Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	140,41	-
353224102 Cb CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES 140,41 - 352691475 Cb CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO 206,41 - 354644050 Cb VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO 140,41 - 353869997 Cb WÁTILA FEITOSA DA SILVA 140,41 - 342390094 TM ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA 8,41 - 350842567 Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO 169,45 - 352328078 Sd ELIAS MENEZES DA SILVA 235,45 - 351453828 Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO 257,45 - 353868759 Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO 125,45 - 352562411 Sd ROMARIO GOMES GONÇALVES 301,45 - 353846037 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 353135706 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 351280338 Sd ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ 239,85 - 351280189	346113088	Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	140,41	-
352691475 Cb CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO 206,41 - 354644050 Cb VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO 140,41 - 353869997 Cb WÁTILA FEITOSA DA SILVA 140,41 - 342390094 TM ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA 8,41 - 350842567 Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO 169,45 - 352328078 Sd ELIAS MENEZES DA SILVA 235,45 - 351453828 Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO 257,45 - 353868759 Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO 125,45 - 352562411 Sd ROMARIO GOMES GONÇALVES 301,45 - 353908845 Sd ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA 147,45 - 353846037 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 351135706 Sd ANDRE GOMES DO CARMO 822,85 2 351280338 Sd ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ 239,85 - 351280197 Sd	353168762	Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	272,41	-
354644050 Cb VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO 140,41 - 353869997 Cb WÁTILA FEITOSA DA SILVA 140,41 - 342390094 TM ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA 8,41 - 350842567 Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO 169,45 - 352328078 Sd ELIAS MENEZES DA SILVA 235,45 - 351453828 Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO 257,45 - 353868759 Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO 125,45 - 352562411 Sd ROMARIO GOMES GONÇALVES 301,45 - 353908845 Sd ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA 147,45 - 353846037 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 351135706 Sd RÔMULO MORAIS MARTINS 169,45 - 35128038 Sd ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ 239,85 - 351280189 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 239,85 -	353224102	Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	140,41	-
353869997 Cb WÁTILA FEITOSA DA SILVA 140,41 - 342390094 TM ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA 8,41 - 350842567 Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO 169,45 - 352328078 Sd ELIAS MENEZES DA SILVA 235,45 - 351453828 Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO 257,45 - 353868759 Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO 125,45 - 352562411 Sd ROMARIO GOMES GONÇALVES 301,45 - 353908845 Sd ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA 147,45 - 353846037 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 351135706 Sd RÔMULO MORAIS MARTINS 169,45 - 351280338 Sd ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ 239,85 - 351280189 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 257,45 - 351280197 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 239,85 -	352691475	Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	206,41	-
342390094 TM ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA 8,41 - 350842567 Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO 169,45 - 352328078 Sd ELIAS MENEZES DA SILVA 235,45 - 351453828 Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO 257,45 - 353868759 Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO 125,45 - 352562411 Sd ROMARIO GOMES GONÇALVES 301,45 - 353908845 Sd ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA 147,45 - 353846037 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 351135706 Sd RÔMULO MORAIS MARTINS 169,45 - 351280338 Sd ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ 239,85 - 351280189 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 257,45 - 351280197 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 239,85 -	354644050	Cb	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	140,41	-
350842567 Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO 169,45 - 352328078 Sd ELIAS MENEZES DA SILVA 235,45 - 351453828 Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO 257,45 - 353868759 Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO 125,45 - 352562411 Sd ROMARIO GOMES GONÇALVES 301,45 - 353908845 Sd ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA 147,45 - 353846037 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 353854551 Sd RÔMULO MORAIS MARTINS 169,45 - 351135706 Sd ANDRE GOMES DO CARMO 822,85 2 351280338 Sd ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ 239,85 - 351280189 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 257,45 - 351280197 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 239,85 -	353869997	Cb	WÁTILA FEITOSA DA SILVA	140,41	-
352328078 Sd ELIAS MENEZES DA SILVA 235,45 - 351453828 Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO 257,45 - 353868759 Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO 125,45 - 352562411 Sd ROMARIO GOMES GONÇALVES 301,45 - 353908845 Sd ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA 147,45 - 353846037 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 353854551 Sd RÔMULO MORAIS MARTINS 169,45 - 351135706 Sd ANDRE GOMES DO CARMO 822,85 2 351280338 Sd ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ 239,85 - 351280189 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 257,45 - 351280197 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 239,85 -	342390094	TM	ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA	8,41	-
351453828 Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO 257,45 - 353868759 Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO 125,45 - 352562411 Sd ROMARIO GOMES GONÇALVES 301,45 - 353908845 Sd ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA 147,45 - 353846037 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 353854551 Sd RÔMULO MORAIS MARTINS 169,45 - 351135706 Sd ANDRE GOMES DO CARMO 822,85 2 351280338 Sd ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ 239,85 - 351280189 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 257,45 - 351280197 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 239,85 -	350842567	Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	169,45	-
353868759 Sd GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO 125,45 - 352562411 Sd ROMARIO GOMES GONÇALVES 301,45 - 353908845 Sd ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA 147,45 - 353846037 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 353854551 Sd RÔMULO MORAIS MARTINS 169,45 - 351135706 Sd ANDRE GOMES DO CARMO 822,85 2 351280338 Sd ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ 239,85 - 351280189 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 257,45 - 351280197 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 239,85 -	352328078	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	235,45	-
352562411 Sd ROMARIO GOMES GONÇALVES 301,45 - 353908845 Sd ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA 147,45 - 353846037 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 353854551 Sd RÔMULO MORAIS MARTINS 169,45 - 351135706 Sd ANDRE GOMES DO CARMO 822,85 2 351280338 Sd ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ 239,85 - 351280189 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 257,45 - 351280197 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 239,85 -	351453828	Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	257,45	-
353908845 Sd ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA 147,45 - 353846037 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 353854551 Sd RÔMULO MORAIS MARTINS 169,45 - 351135706 Sd ANDRE GOMES DO CARMO 822,85 2 351280338 Sd ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ 239,85 - 351280189 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 257,45 - 351280197 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 239,85 -	353868759	Sd	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	125,45	-
353846037 Sd ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS 213,45 - 353854551 Sd RÔMULO MORAIS MARTINS 169,45 - 351135706 Sd ANDRE GOMES DO CARMO 822,85 2 351280338 Sd ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ 239,85 - 351280189 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 257,45 - 351280197 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 239,85 -	352562411	Sd	ROMARIO GOMES GONÇALVES	301,45	-
353854551 Sd RÔMULO MORAIS MARTINS 169,45 - 351135706 Sd ANDRE GOMES DO CARMO 822,85 2 351280338 Sd ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ 239,85 - 351280189 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 257,45 - 351280197 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 239,85 -	353908845	Sd	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	147,45	-
351135706 Sd ANDRE GOMES DO CARMO 822,85 2 351280338 Sd ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ 239,85 - 351280189 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 257,45 - 351280197 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 239,85 -	353846037	Sd	ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS	213,45	
351280338 Sd ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ 239,85 - 351280189 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 257,45 - 351280197 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 239,85 -	353854551	Sd	RÔMULO MORAIS MARTINS	169,45	
351280189 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 257,45 - 351280197 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 239,85 -	351135706	Sd	ANDRE GOMES DO CARMO	822,85	2
351280197 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 239,85 -	351280338	Sd	ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ	239,85	-
	351280189	Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA	257,45	
353473097 Sd FERNANDO HENRIOUE FERNANDES BARROZA 233.25	351280197	Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES	239,85	-
	353473097	Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA	233,25	-
351279553 Sd FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS 147,45 -	351279553	Sd	FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS	147,45	
352361376 Sd JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA 233,25 -	352361376	Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	233,25	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

Pag nº 18

353224227	Sd	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	169,45	-
352361293	Sd	MARIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	235,45	-
352473478	Sd	RENATO DIAS BRAGA	151,85	-
353224805	Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	169,45	1
353753126	Sd	TIAGO ANGELO DOS SANTOS SILVA	261,85	-
351280536	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	763,45	2
350815605	Sd	THIAGO DE SOUZA LEÃO	805,25	1
351453091	Sd	VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO	169,45	-
352597706	Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	169,45	1
353957545	Sd	ADRIANO COSME DA SILVA	675,45	2
353853744	Sd	ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	228,85	-
354102711	Sd	JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR	169,45	-
353846441	Sd	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA	125,45	1
353909553	Sd	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	169,45	-
353959038	Sd	UELDER CAMPOS BARBOSA	299,25	-
353868577	Sd	DOUGLAS CUNHA AVELAR	169,45	-
353846466	Sd	GILVAN ALVES DOS SANTOS	125,45	-
353846508	Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	809,65	1
354358750	Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	301,45	-
351450808	Sd	JAIRES PEREIRA DA CUNHA	239,85	ı
354743050	Sd	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	147,45	-
351672237	Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	169,45	1
353868460	Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	327,85	1
354611000	Sd	ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS	169,45	-
354611018	Sd	ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	169,45	-
354708137	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	169,45	-
354359048	Sd	JHONATAN PAIVA FIUZA	961,45	4
354431045	Sd	RAFAEL QUIRINO COSTA	169,45	-
354359873	Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	169,45	
354553475	Sd	WILIAM DA SILVA NERES	213,45	-
354533873	Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	220,05	-

b) D Cont

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
125021936	2° Sgt	RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	163,99	-
346138671	3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	79,07	-
346138291	3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	101,07	-
351933423	Cb	DANILO RONYER XAVIER DE OLIVEIRA HONORATO SILVA	228,41	-
351673250	Cb	FRANCISCO CESAR MATOS DE SOUSA	166,81	-
351669886	Cb	RICARDO SOUSA SALES RODRIGUES	206,41	-
353270329	Cb	LUCAS MUNIZ BARBOSA	118,41	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 19

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

353225786	Cb	LUCAS RICARDO FREITAS	140,41	-
353224821	Cb	ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO	283,41	-
352590420	Sd	LUAN DA SILVA ANDRADE	268,45	-
353226370	Sd	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	310,25	-
350841023	Sd	PEDRO MOREIRA DE MIRANDA	169,45	-
353868338	Sd	BRUNO RAFAEL SANTOS LOPES	169,45	-
354358917	Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	169,45	-

c) CPEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342403319	1° Sgt	ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA	9,29	-
122706646	1° Sgt	CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS	53,29	-
123081973	1° Sgt	JEAN HOLANDA LIMA	9,29	-
124160263	2° Sgt	CLAYTON DOS SANTOS	75,99	-
341967744	2° Sgt	RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	53,99	-
346020499	3° Sgt	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA	57,07	-
346020929	3° Sgt	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	79,07	-
346020663	3° Sgt	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	151,67	-
346020515	3° Sgt	RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS	101,07	-
345994447	3° Sgt	RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS	96,48	-
346048854	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	87,29	-
345938121	3° Sgt	LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	101,07	-
342607216	3° Sgt	WENDELL VERISSIMO DOS SANTOS	57,07	-
346048888	3° Sgt	JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO	101,07	-
346138663	3° Sgt	MATHEUS DO PRADO SOARES	101,07	-
352747756	Cb	ADELINO NOVAES DA SILVA	191,01	-
352561975	Cb	DANILO YOSHIO MATSUMOTO	287,81	-
345775291	Cb	JEFF RIBEIRO DA CRUZ	588,33	3
352587293	Cb	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	521,78	1
352139830	Cb	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	206,41	-
351005131	Cb	ROGERIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	140,41	-
351279975	Cb	THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO	127,65	-
352412278	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	140,41	-
351178730	Cb	WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA	220,06	-
351750025	Cb	LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	96,41	-
351443472	Cb	MANOEL CHAVES MEDEIROS JUNIOR	140,41	-
353212156	Cb	DJULIANO SANTANA NEIVA	140,41	-
353425659	Cb	FÁBIO JUNIOR ALVES GOMES	206,41	-
353224516	Cb	HANANIEL DA MATA RODRIGUES	615,26	2
353224243	Cb	JEFERSON MENDES LEAL	206,41	-
353224318	Cb	MARCELO SILVA DE FREITAS	206,41	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

Pag nº 20

353180726 Cb					
353190030 Cb	353180726	Cb	WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	96,41	-
353225778 Cb	353868163	Cb	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	140,41	-
352562437 Cb	353190030	Cb	FILIPE EVANGELISTA DA SILVA	140,41	-
353269917 Cb	353225778	Cb	WASHINTON LUIZ SANTOS DA SILVA	8,41	-
352361525 Cb	352562437	Cb	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO	191,01	-
352361897 Cb	353269917	Cb	ADRIANO MOTA DE ABREU	294,41	-
353597036 Cb	352361525	Cb	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	140,41	-
353868882 Cb FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA 140,41 - 353872413 Cb RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE 206,41 - 352412179 Sd PAULO CESAR DA SILVA NASCIMENTO 195,85 - 352587574 Sd RAFAEL ALVES DA SILVA 125,45 - 353269230 Sd RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO 180,45 - 352587731 Sd VANDERSON RODRIGUES DA SILVA 257,45 - 351452838 Sd VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS 169,45 - 352789394 Sd WILTSON DOS REIS ALVES 169,45 - 354017414 Sd YAGO VICTOR LACERDA GOMES 169,45 - 353853835 Sd DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA 239,85 - 353190006 Sd DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA 195,85 - 354360343 Sd ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR 235,45 - 354359824 Sd CELSO JUNIO SILVA SANTOS 220,05 - 354359824	352361897	Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	298,81	-
353872413 Cb RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE 206,41 - 352412179 Sd PAULO CESAR DA SILVA NASCIMENTO 195,85 - 352587574 Sd RAFAEL ALVES DA SILVA 125,45 - 353269230 Sd RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO 180,45 - 352587731 Sd VANDERSON RODRIGUES DA SILVA 257,45 - 351452838 Sd VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS 169,45 - 352789394 Sd WILTSON DOS REIS ALVES 169,45 - 354017414 Sd YAGO VICTOR LACERDA GOMES 169,45 - 353853835 Sd DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA 239,85 - 353190006 Sd DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA 195,85 - 352413227 Sd JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA 125,45 - 354360343 Sd ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR 235,45 - 354359863 Sd CELSO JUNIO SILVA SANTOS 220,05 - 354359824	353597036	Cb	WAGNER DE OLIVEIRA PETRY	96,41	-
352412179 Sd PAULO CESAR DA SILVA NASCIMENTO 195,85 - 352587574 Sd RAFAEL ALVES DA SILVA 125,45 - 353269230 Sd RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO 180,45 - 352587731 Sd VANDERSON RODRIGUES DA SILVA 257,45 - 351452838 Sd VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS 169,45 - 352789394 Sd WILTSON DOS REIS ALVES 169,45 - 354017414 Sd YAGO VICTOR LACERDA GOMES 169,45 - 353853835 Sd DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA 239,85 - 353190006 Sd DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA 195,85 - 352413227 Sd JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA 125,45 - 354360343 Sd ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR 235,45 - 35443953 Sd THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA 195,85 - 354359824 Sd ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES 327,85 - 354358461	353868882	Cb	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	140,41	-
352587574 Sd RAFAEL ALVES DA SILVA 125,45 - 353269230 Sd RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO 180,45 - 352587731 Sd VANDERSON RODRIGUES DA SILVA 257,45 - 351452838 Sd VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS 169,45 - 352789394 Sd WILTSON DOS REIS ALVES 169,45 - 354017414 Sd YAGO VICTOR LACERDA GOMES 169,45 - 353853835 Sd DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA 239,85 - 353190006 Sd DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA 195,85 - 352413227 Sd JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA 125,45 - 354360343 Sd ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR 235,45 - 354643953 Sd THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA 195,85 - 354359824 Sd ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES 327,85 - 354359824 Sd ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES 327,85 - 354358461 </td <td>353872413</td> <td>Cb</td> <td>RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE</td> <td>206,41</td> <td>-</td>	353872413	Cb	RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	206,41	-
353269230 Sd RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO 180,45 - 352587731 Sd VANDERSON RODRIGUES DA SILVA 257,45 - 351452838 Sd VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS 169,45 - 352789394 Sd WILTSON DOS REIS ALVES 169,45 - 354017414 Sd YAGO VICTOR LACERDA GOMES 169,45 - 353853835 Sd DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA 239,85 - 353190006 Sd DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA 195,85 - 352413227 Sd JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA 125,45 - 354663933 Sd ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR 235,45 - 354643953 Sd THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA 195,85 - 354529863 Sd CELSO JUNIO SILVA SANTOS 220,05 - 354359824 Sd ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES 327,85 - 354358461 Sd ERICK ADELINO DE ALMEIDA 169,45 - 354358511	352412179	Sd	PAULO CESAR DA SILVA NASCIMENTO	195,85	-
352587731 Sd VANDERSON RODRIGUES DA SILVA 257,45 - 351452838 Sd VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS 169,45 - 352789394 Sd WILTSON DOS REIS ALVES 169,45 - 354017414 Sd YAGO VICTOR LACERDA GOMES 169,45 - 353853835 Sd DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA 239,85 - 353190006 Sd DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA 195,85 - 352413227 Sd JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA 125,45 - 354360343 Sd ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR 235,45 - 354643953 Sd THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA 195,85 - 354529863 Sd CELSO JUNIO SILVA SANTOS 220,05 - 354359824 Sd ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES 327,85 - 354358461 Sd ERICK ADELINO DE ALMEIDA 169,45 - 354358511 Sd FELIPE MENDONÇA DE SOUZA 228,85 - 35430716 <td< td=""><td>352587574</td><td>Sd</td><td>RAFAEL ALVES DA SILVA</td><td>125,45</td><td>-</td></td<>	352587574	Sd	RAFAEL ALVES DA SILVA	125,45	-
351452838 Sd VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS 169,45 - 352789394 Sd WILTSON DOS REIS ALVES 169,45 - 354017414 Sd YAGO VICTOR LACERDA GOMES 169,45 - 353853835 Sd DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA 239,85 - 353190006 Sd DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA 195,85 - 352413227 Sd JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA 125,45 - 354360343 Sd ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR 235,45 - 354643953 Sd THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA 195,85 - 354529863 Sd CELSO JUNIO SILVA SANTOS 220,05 - 354359824 Sd ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES 327,85 - 354358461 Sd VICENTE SANTANA DE SOUZA 327,85 - 354358511 Sd ERICK ADELINO DE ALMEIDA 169,45 - 354358735 Sd ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA 228,85 - 35430716	353269230	Sd	RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO	180,45	-
352789394 Sd WILTSON DOS REIS ALVES 169,45 - 354017414 Sd YAGO VICTOR LACERDA GOMES 169,45 - 353853835 Sd DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA 239,85 - 353190006 Sd DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA 195,85 - 352413227 Sd JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA 125,45 - 354360343 Sd ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR 235,45 - 3544643953 Sd THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA 195,85 - 354529863 Sd CELSO JUNIO SILVA SANTOS 220,05 - 354359824 Sd ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES 327,85 - 354360491 Sd VICENTE SANTANA DE SOUZA 327,85 - 354358461 Sd ERICK ADELINO DE ALMEIDA 169,45 - 3543582735 Sd ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA 169,45 - 354430716 Sd LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO 169,45 -	352587731	Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	257,45	-
354017414 Sd YAGO VICTOR LACERDA GOMES 169,45 - 353853835 Sd DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA 239,85 - 353190006 Sd DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA 195,85 - 352413227 Sd JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA 125,45 - 354360343 Sd ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR 235,45 - 354643953 Sd THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA 195,85 - 354529863 Sd CELSO JUNIO SILVA SANTOS 220,05 - 354359824 Sd ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES 327,85 - 354360491 Sd VICENTE SANTANA DE SOUZA 327,85 - 354358461 Sd ERICK ADELINO DE ALMEIDA 169,45 - 354358511 Sd FELIPE MENDONÇA DE SOUZA 228,85 - 354382735 Sd ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA 169,45 - 354430716 Sd LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO 169,45 -	351452838	Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	169,45	-
353853835 Sd DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA 239,85 - 353190006 Sd DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA 195,85 - 352413227 Sd JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA 125,45 - 354360343 Sd ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR 235,45 - 354643953 Sd THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA 195,85 - 354529863 Sd CELSO JUNIO SILVA SANTOS 220,05 - 354359824 Sd ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES 327,85 - 354360491 Sd VICENTE SANTANA DE SOUZA 327,85 - 354358461 Sd ERICK ADELINO DE ALMEIDA 169,45 - 354382735 Sd ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA 228,85 - 354430716 Sd LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO 169,45 -	352789394	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	169,45	-
353190006 Sd DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA 195,85 - 352413227 Sd JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA 125,45 - 354360343 Sd ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR 235,45 - 354643953 Sd THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA 195,85 - 354529863 Sd CELSO JUNIO SILVA SANTOS 220,05 - 354359824 Sd ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES 327,85 - 354360491 Sd VICENTE SANTANA DE SOUZA 327,85 - 354358461 Sd ERICK ADELINO DE ALMEIDA 169,45 - 354358511 Sd FELIPE MENDONÇA DE SOUZA 228,85 - 354382735 Sd ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA 169,45 - 354430716 Sd LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO 169,45 -	354017414	Sd	YAGO VICTOR LACERDA GOMES	169,45	-
352413227 Sd JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA 125,45 - 354360343 Sd ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR 235,45 - 354643953 Sd THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA 195,85 - 354529863 Sd CELSO JUNIO SILVA SANTOS 220,05 - 354359824 Sd ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES 327,85 - 354360491 Sd VICENTE SANTANA DE SOUZA 327,85 - 354358461 Sd ERICK ADELINO DE ALMEIDA 169,45 - 354358511 Sd FELIPE MENDONÇA DE SOUZA 228,85 - 354382735 Sd ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA 169,45 - 354430716 Sd LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO 169,45 -	353853835	Sd	DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA	239,85	-
354360343 Sd ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR 235,45 - 354643953 Sd THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA 195,85 - 354529863 Sd CELSO JUNIO SILVA SANTOS 220,05 - 354359824 Sd ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES 327,85 - 354360491 Sd VICENTE SANTANA DE SOUZA 327,85 - 354358461 Sd ERICK ADELINO DE ALMEIDA 169,45 - 354358511 Sd FELIPE MENDONÇA DE SOUZA 228,85 - 354382735 Sd ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA 169,45 - 354430716 Sd LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO 169,45 -	353190006	Sd	DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	195,85	-
354643953 Sd THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA 195,85 - 354529863 Sd CELSO JUNIO SILVA SANTOS 220,05 - 354359824 Sd ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES 327,85 - 354360491 Sd VICENTE SANTANA DE SOUZA 327,85 - 354358461 Sd ERICK ADELINO DE ALMEIDA 169,45 - 354358511 Sd FELIPE MENDONÇA DE SOUZA 228,85 - 354382735 Sd ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA 169,45 - 354430716 Sd LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO 169,45 -	352413227	Sd	JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA	125,45	-
354529863 Sd CELSO JUNIO SILVA SANTOS 220,05 - 354359824 Sd ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES 327,85 - 354360491 Sd VICENTE SANTANA DE SOUZA 327,85 - 354358461 Sd ERICK ADELINO DE ALMEIDA 169,45 - 354358511 Sd FELIPE MENDONÇA DE SOUZA 228,85 - 354382735 Sd ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA 169,45 - 354430716 Sd LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO 169,45 -	354360343	Sd	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	235,45	-
354359824 Sd ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES 327,85 - 354360491 Sd VICENTE SANTANA DE SOUZA 327,85 - 354358461 Sd ERICK ADELINO DE ALMEIDA 169,45 - 354358511 Sd FELIPE MENDONÇA DE SOUZA 228,85 - 354382735 Sd ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA 169,45 - 354430716 Sd LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO 169,45 -	354643953	Sd	THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA	195,85	-
354360491 Sd VICENTE SANTANA DE SOUZA 327,85 - 354358461 Sd ERICK ADELINO DE ALMEIDA 169,45 - 354358511 Sd FELIPE MENDONÇA DE SOUZA 228,85 - 354382735 Sd ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA 169,45 - 354430716 Sd LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO 169,45 -	354529863	Sd	CELSO JUNIO SILVA SANTOS	220,05	-
354358461 Sd ERICK ADELINO DE ALMEIDA 169,45 - 354358511 Sd FELIPE MENDONÇA DE SOUZA 228,85 - 354382735 Sd ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA 169,45 - 354430716 Sd LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO 169,45 -	354359824	Sd	ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES	327,85	-
354358511 Sd FELIPE MENDONÇA DE SOUZA 228,85 - 354382735 Sd ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA 169,45 - 354430716 Sd LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO 169,45 -	354360491	Sd	VICENTE SANTANA DE SOUZA	327,85	-
354382735 Sd ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA 169,45 - 354430716 Sd LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO 169,45 -	354358461	Sd	ERICK ADELINO DE ALMEIDA	169,45	-
354430716 Sd LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO 169,45 -	354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	228,85	-
,	354382735	Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	169,45	-
355360672 Sd DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA 282,13 -	354430716	Sd	LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO	169,45	-
	355360672	Sd	DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA	282,13	

d) DGO

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341694348	2° Sgt	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	31,99	-
342218220	3° Sgt	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	57,07	-
342647808	3° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	57,07	-
341530948	3° Sgt	SELVO FELIPE DOS SANTOS	57,07	-
350836932	Cb	FABRÍCIO BORGES DA SILVA	619,79	1
351670595	Cb	FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	96,46	-
350818138	Cb	THÉO WENDELL DE SOUSA LIMA	140,41	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 21

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

352472975	Cb	WILLIANS FERNANDES DE SOUSA	140,41	-
353959616	Cb	WOLFGANG VICENTE DE PAULO	140,41	-
353367513	Cb	ELIEZER SILVA GONÇALVES	140,41	-
352598506	Cb	RAFAEL RODRIGUES MOURA	140,41	-
346100556	Cb	ÉBER DE OLIVEIRA DUARTE	241,61	-
354034898	Cb	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	140,41	-
354529558	Cb	ALÚDIO CAIO DOS SANTOS MENDES	140,41	-
354358875	Cb	IGOR RODRIGUES PORTO	140,41	-
351670439	Sd	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	125,45	-
351669704	Sd	BRUNO RAMOS DE ALARCÃO	169,45	-
351932532	Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	169,45	-
352473635	Sd	FÁBIO ALVES DE CASTRO	169,45	-
352473114	Sd	GUSTAVO ENRICK DE MATOS FREIRE	169,45	-
352602274	Sd	PAULO HENRIQUE DA COSTA DELFINO	758,83	1
354667002	Sd	THALYS DE SOUZA TROMPIERI	169,45	-
354383097	Sd	SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO	301,45	-
354530796	Sd	TAHILON BARROS BARBOSA	169,45	-
354532156	Sd	MAYKON ALVES DA SILVA	169,45	-
354553327	Sd	MARCOS ALVES AGUIAR	151,85	-
351933928	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	151,85	_

e) CCIEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
351932839	Cb	ADAN MOREIRA SILVA	188,81	-
351744135	Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	118,41	-
351932797	Cb	ANTÔNIO WILLIAN DE ALBUQUERQUE	118,41	-
352362010	Cb	KALIU FARIA CARMO	118,41	-
353224979	Cb	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA	118,41	-
353225505	Cb	GERALDO PINTO DA SILVA	118,41	-
353224375	Cb	SILAS ALVES DA SILVA	118,41	-
353327384	Cb	CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS	118,41	-
354071767	Cb	ADALBERTO ARAUJO DE SOUSA	177,81	-
354102752	Cb	FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO	250,41	-
351036748	Sd	GLEISON TORRES DE SÁ	147,45	-
352587384	Sd	INDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	158,45	-
352607059	Sd	SIELMO NUNES DE SOUSA	206,85	-
353270451	Sd	LEANDRO JOSE NASCIMENTO CHAVES	147,45	-
354707899	Sd	CÉLIO ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	147,45	-
354360285	Sd	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	147,45	-
353846284	Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	345,45	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 039, de 25 FEV 14

Pag nº 22

f) 11 ^a	ICFEx			
Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346049019	3° Sgt	DIEGO DE SOUZA	171,47	-
346142558	3° Sgt	KLEITON MONTEIRO DE SÁ	167,07	-
351084524	Cb	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	140,41	-
352329704	Cb	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	206,41	-
353270691	Cb	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS	241,61	-
353269529	Cb	WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA	206,41	-
354788915	Sd	LUCAS SOUZA DELEVEDOVE	169,45	-
355341961	Sd	THIAGO RODRIGUES BATISTA	148,16	-
355200027	Sd	KAYQUE ÁLLEX DE OLIVEIRA DE JESUS	258,16	-
355341946	Sd	VÍTOR GABRIEL GALDINO MOTTA	225,16	-
354707857	Sd	FELIPE LIMA PINTO	1.267,25	5
355470539	Sd	BRUNO FERNANDES FONSECA	192,16	-
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	192,16	-

Obs:

- (1) Formosa/GO;
- (2) Padre Bernardo/GO;
- (3) Alexânia/GO;
- (4) Mimoso/GO; e
- (5) Unaí/MG.
- 2) Aprovo as alterações dos militares, abaixo relacionados, para recebimento do Auxílio-Transporte do mês de ABR 14, a ser sacado no pagamento do mês de MAR 14, Cod A95, de acordo com as letras "a", "b", "c" e "d" do número 3 e letras "c", "d" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte; e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

a) SE	/I ·			
Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
124169207	2° Sgt	BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	31,99	alteração
341428176	2° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	31,99	alteração
341741719	2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	31,99	alteração
341284785	2° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	31,99	alteração
340625475	2° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	31,99	alteração
341657527	2° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	75,99	alteração
341891324	2° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	75,99	alteração
341710466	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	126,59	alteração
342122364	3° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	57,07	alteração
342373355	3° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	101,07	alteração
346049175	3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	101,07	alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

Pag nº 23

346049209	3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	101,07	alteração
345993993	3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	101,07	alteração
342374932	3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	708,27	alteração
341906395	3° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	46,07	alteração
345892682	3° Sgt	PAOLA SILVA CAVALCANTE	101,07	alteração
345892070	3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	101,07	alteração
341523232	3° Sgt	ANTÔNIO JOSÉ DIAS PEREIRA	101,07	alteração
342650208	3° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	101,07	alteração
341523265	3° Sgt	JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES	57,07	alteração
345892567	3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	101,07	alteração
352412096	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	140,41	alteração
352330850	Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	140,41	alteração
351933811	Cb	ILTON RIBEIRO	184,90	alteração
352561793	Cb	JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA	630,13	alteração
351586338	Cb	JÉFFERSON CAMPOS RODRIGUES	140,41	alteração
351451020	Cb	JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA	184,41	alteração
352413391	Cb	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	347,21	alteração
351004795	Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	140,41	alteração
352413318	Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	536,41	alteração
353326824	Cb	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	96,41	alteração
352562007	Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	272,41	alteração
352413342	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	140,41	alteração
351178995	Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	198,91	alteração
352597524	Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA	140,41	alteração
352566586	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	140,41	alteração
352744274	Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	140,41	alteração
351004514	Cb	FELIPE DA SILVA MAFRA	204,21	alteração
352361186	Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	140,41	alteração
353225042	Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	228,41	alteração
353694452	Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	206,41	alteração
353179660	Cb	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA	347,21	alteração
353008323	Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	140,41	alteração
353473071	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	118,41	alteração
352094472	Cb	LUCAS CUNHA BARBOSA	199,84	alteração
353224763	Cb	LEANDRO ALVES ROQUE	140,41	alteração
346100499	Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	140,41	alteração
346113088	Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	140,41	alteração
353168762	Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	272,41	alteração
353224102	Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	140,41	alteração
352691475	Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	206,41	alteração
354644050	Cb	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	140,41	alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

Pag nº 24

25206005	CI	WY THE A DEVELOPED A DATE OF THE	140.41	1. ~
353869997	Cb	WÁTILA FEITOSA DA SILVA	140,41	alteração
342390094	TM	ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA	8,41	alteração
350842567	Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	169,45	alteração
352328078	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	235,45	alteração
351453828	Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	257,45	alteração
353868759	Sd	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	125,45	alteração
352562411	Sd	ROMARIO GOMES GONÇALVES	301,45	alteração
353908845	Sd	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	147,45	alteração
353846037	Sd	ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS	213,45	alteração
353854551	Sd	RÔMULO MORAIS MARTINS	169,45	alteração
351135706	Sd	ANDRE GOMES DO CARMO	822,85	alteração
351280338	Sd	ANTONIO REGINALDO DE QUEIROZ	239,85	alteração
351280189	Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA	257,45	alteração
351280197	Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES	239,85	alteração
353473097	Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA	233,25	alteração
351279553	Sd	FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS	147,45	alteração
352361376	Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	233,25	alteração
353224227	Sd	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	169,45	alteração
352361293	Sd	MARIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	235,45	alteração
352473478	Sd	RENATO DIAS BRAGA	151,85	alteração
353224805	Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	169,45	alteração
353753126	Sd	TIAGO ANGELO DOS SANTOS SILVA	261,85	alteração
351280536	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	763,45	alteração
350815605	Sd	THIAGO DE SOUZA LEÃO	805,25	alteração
351453091	Sd	VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO	169,45	alteração
352597706	Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	169,45	alteração
353957545	Sd	ADRIANO COSME DA SILVA	675,45	alteração
353853744	Sd	ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	228,85	alteração
354102711	Sd	JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR	169,45	alteração
353846441	Sd	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA	125,45	alteração
353909553	Sd	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	169,45	alteração
353959038	Sd	UELDER CAMPOS BARBOSA	299,25	alteração
353868577	Sd	DOUGLAS CUNHA AVELAR	169,45	alteração
353846466	Sd	GILVAN ALVES DOS SANTOS	125,45	alteração
353846508	Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	809,65	alteração
354358750	Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	301,45	alteração
351450808	Sd	JAIRES PEREIRA DA CUNHA	239,85	alteração
354743050	Sd	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	147,45	alteração
351672237	Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	169,45	alteração
353868460	Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	327,85	alteração
354611000	Sd	ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS	169,45	alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

Pag nº 25

354611018	Sd	ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	169,45	alteração
354708137	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	169,45	alteração
354359048	Sd	JHONATAN PAIVA FIUZA	961,45	alteração
354431045	Sd	RAFAEL QUIRINO COSTA	169,45	alteração
354359873	Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	169,45	alteração
354553475	Sd	WILIAM DA SILVA NERES	213,45	alteração
354533873	Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	220,05	alteração

b) D Cont

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
125021936	2° Sgt	RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	163,99	alteração
346138671	3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	79,07	alteração
346138291	3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	101,07	alteração
351933423	Cb	DANILO RONYER XAVIER DE OLIVEIRA HONORATO SILVA	228,41	alteração
351673250	Cb	FRANCISCO CESAR MATOS DE SOUSA	166,81	alteração
351669886	Cb	RICARDO SOUSA SALES RODRIGUES	206,41	alteração
353270329	Cb	LUCAS MUNIZ BARBOSA	118,41	alteração
353225786	Cb	LUCAS RICARDO FREITAS	140,41	alteração
353224821	Cb	ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO	283,41	alteração
352590420	Sd	LUAN DA SILVA ANDRADE	268,45	alteração
353226370	Sd	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	310,25	alteração
350841023	Sd	PEDRO MOREIRA DE MIRANDA	169,45	alteração
353868338	Sd	BRUNO RAFAEL SANTOS LOPES	169,45	alteração
354358917	Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	169,45	alteração

c) CPEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342403319	1° Sgt	ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA	9,29	alteração
122706646	1° Sgt	CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS	53,29	alteração
123081973	1° Sgt	JEAN HOLANDA LIMA	9,29	alteração
124160263	2° Sgt	CLAYTON DOS SANTOS	75,99	alteração
341967744	2° Sgt	RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	53,99	alteração
346020499	3° Sgt	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA	57,07	alteração
346020929	3° Sgt	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	79,07	alteração
346020663	3° Sgt	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	151,67	alteração
346020515	3° Sgt	RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS	101,07	alteração
345994447	3° Sgt	RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS	96,48	alteração
346048854	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	87,29	alteração
345938121	3° Sgt	LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	101,07	alteração
342607216	3° Sgt	WENDELL VERISSIMO DOS SANTOS	57,07	alteração
346048888	3° Sgt	JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO	101,07	alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

Pag nº 26

			1	
346138663	3° Sgt	MATHEUS DO PRADO SOARES	101,07	alteração
352747756	Cb	ADELINO NOVAES DA SILVA	191,01	alteração
352561975	Cb	DANILO YOSHIO MATSUMOTO	287,81	alteração
345775291	Cb	JEFF RIBEIRO DA CRUZ	588,33	alteração
352587293	Cb	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	521,78	alteração
352139830	Cb	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	206,41	alteração
351005131	Cb	ROGERIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	140,41	alteração
351279975	Cb	THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO	127,65	alteração
352412278	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	140,41	alteração
351178730	Cb	WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA	220,06	alteração
351750025	Cb	LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	96,41	alteração
351443472	Cb	MANOEL CHAVES MEDEIROS JUNIOR	140,41	alteração
353212156	Cb	DJULIANO SANTANA NEIVA	140,41	alteração
353425659	Cb	FÁBIO JUNIOR ALVES GOMES	206,41	alteração
353224516	Cb	HANANIEL DA MATA RODRIGUES	615,26	alteração
353224243	Cb	JEFERSON MENDES LEAL	206,41	alteração
353224318	Cb	MARCELO SILVA DE FREITAS	206,41	alteração
353180726	Cb	WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	96,41	alteração
353868163	Cb	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	140,41	alteração
353190030	Cb	FILIPE EVANGELISTA DA SILVA	140,41	alteração
353225778	Cb	WASHINTON LUIZ SANTOS DA SILVA	8,41	alteração
352562437	Cb	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO	191,01	alteração
353269917	Cb	ADRIANO MOTA DE ABREU	294,41	alteração
352361525	Cb	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	140,41	alteração
352361897	Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	298,81	alteração
353597036	Cb	WAGNER DE OLIVEIRA PETRY	96,41	alteração
353868882	Cb	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	140,41	alteração
353872413	Cb	RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	206,41	alteração
352412179	Sd	PAULO CESAR DA SILVA NASCIMENTO	195,85	alteração
352587574	Sd	RAFAEL ALVES DA SILVA	125,45	alteração
353269230	Sd	RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO	180,45	alteração
352587731	Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	257,45	alteração
351452838	Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	169,45	alteração
352789394	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	169,45	alteração
354017414	Sd	YAGO VICTOR LACERDA GOMES	169,45	alteração
353853835	Sd	DANIEL HANSEN DA SILVA SANTANA	239,85	alteração
353190006	Sd	DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	195,85	alteração
352413227	Sd	JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA	125,45	alteração
354360343	Sd	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	235,45	alteração
354643953	Sd	THIAGO DE ASSUNÇÃO MOURA	195,85	alteração
354529863	Sd	CELSO JUNIO SILVA SANTOS	220,05	alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

Pag nº 27

354359824	Sd	ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES	327,85	alteração
354360491	Sd	VICENTE SANTANA DE SOUZA	327,85	alteração
354358461	Sd	ERICK ADELINO DE ALMEIDA	169,45	alteração
354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	228,85	alteração
354382735	Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	169,45	alteração
354430716	Sd	LEONARDO GONÇALO PLÁCIDO PAIXÃO	169,45	alteração
355360672	Sd	DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA	282,13	inclusão

d) DGO

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341694348	2° Sgt	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	31,99	alteração
342218220	3° Sgt	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	57,07	alteração
342647808	3° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	57,07	alteração
341530948	3° Sgt	SELVO FELIPE DOS SANTOS	57,07	alteração
350836932	Cb	FABRÍCIO BORGES DA SILVA	619,79	alteração
351670595	Cb	FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	96,46	alteração
350818138	Cb	THÉO WENDELL DE SOUSA LIMA	140,41	alteração
352472975	Cb	WILLIANS FERNANDES DE SOUSA	140,41	alteração
353959616	Cb	WOLFGANG VICENTE DE PAULO	140,41	alteração
353367513	Cb	ELIEZER SILVA GONÇALVES	140,41	alteração
352598506	Cb	RAFAEL RODRIGUES MOURA	140,41	alteração
346100556	Cb	ÉBER DE OLIVEIRA DUARTE	241,61	alteração
354034898	Cb	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	140,41	alteração
354529558	Cb	ALÚDIO CAIO DOS SANTOS MENDES	140,41	alteração
354358875	Cb	IGOR RODRIGUES PORTO	140,41	alteração
351670439	Sd	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	125,45	alteração
351669704	Sd	BRUNO RAMOS DE ALARCÃO	169,45	alteração
351932532	Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	169,45	alteração
352473635	Sd	FÁBIO ALVES DE CASTRO	169,45	alteração
352473114	Sd	GUSTAVO ENRICK DE MATOS FREIRE	169,45	alteração
352602274	Sd	PAULO HENRIQUE DA COSTA DELFINO	758,83	alteração
354667002	Sd	THALYS DE SOUZA TROMPIERI	169,45	alteração
354383097	Sd	SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO	301,45	alteração
354530796	Sd	TAHILON BARROS BARBOSA	169,45	alteração
354532156	Sd	MAYKON ALVES DA SILVA	169,45	alteração
354553327	Sd	MARCOS ALVES AGUIAR	151,85	alteração
351933928	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	151,85	alteração

e) CCIEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
351932839	Cb	ADAN MOREIRA SILVA	188,81	alteração
351744135	Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	118,41	alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 039, de 25 FEV 14

Pag nº 28

351932797	Cb	ANTÔNIO WILLIAN DE ALBUQUERQUE	118,41	alteração
352362010	Cb	KALIU FARIA CARMO	118,41	alteração
353224979	Cb	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA	118,41	alteração
353225505	Cb	GERALDO PINTO DA SILVA	118,41	alteração
353224375	Cb	SILAS ALVES DA SILVA	118,41	alteração
353327384	Cb	CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS	118,41	alteração
354071767	Cb	ADALBERTO ARAUJO DE SOUSA	177,81	alteração
354102752	Cb	FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO	250,41	alteração
351036748	Sd	GLEISON TORRES DE SÁ	147,45	alteração
352587384	Sd	INDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	158,45	alteração
352607059	Sd	SIELMO NUNES DE SOUSA	206,85	alteração
353270451	Sd	LEANDRO JOSE NASCIMENTO CHAVES	147,45	alteração
354707899	Sd	CÉLIO ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	147,45	alteração
354360285	Sd	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	147,45	alteração
353846284	Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	345,45	alteração

f) 11a ICFEx

	ICILA			
Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346049019	3° Sgt	DIEGO DE SOUZA	171,47	alteração
346142558	3° Sgt	KLEITON MONTEIRO DE SÁ	167,07	alteração
351084524	Cb	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	140,41	alteração
352329704	Cb	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	206,41	alteração
353270691	Cb	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS	241,61	alteração
353269529	Cb	WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA	206,41	alteração
354788915	Sd	LUCAS SOUZA DELEVEDOVE	169,45	alteração
355341961	Sd	THIAGO RODRIGUES BATISTA	148,16	alteração
355200027	Sd	KAYQUE ÁLLEX DE OLIVEIRA DE JESUS	258,16	alteração
355341946	Sd	VÍTOR GABRIEL GALDINO MOTTA	225,16	alteração
354707857	Sd	FELIPE LIMA PINTO	1.267,25	alteração
355470539	Sd	BRUNO FERNANDES FONSECA	192,16	alteração
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	192,16	alteração

Obs:

- alterações realizadas no valor do Auxílio-Transporte, tendo em vista a reposição remuneratória dos militares prevista para vigorar a partir do mês de MAR 14.
- 3) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte atrasado, referente ao mês de JAN e FEV 14 para os militares, abaixo relacionados, Cod A96, de acordo com os art. 4°, 7° e 8° das IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e letra "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 039, de 25 FEV 14

Pag nº 29

- CPEx

Prec/CP	Grad	Nome	JAN	FEV	Total
355360672	Sd	DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA	284,38	284,38	568,76

4) Aprovo a Despesa a Anular (DA) do Auxílio-Transporte, no pagamento do mês de MAR 14 para os militares, abaixo relacionados, Cod G95, de acordo com a letra "g" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341741719	S	EMERSON RODRIGUES PEDRO	69,30	7
341428176		CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	136,40	1 e 7
341284785	2° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	69,30	7
340625475	2° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	69,30	7
341657527	2° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	69,30	7
341891324	2° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	69,30	7
341710466	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	69,30	7
345993993	3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	111,10	1
342373355	3° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	111,10	1
352330850	Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	147,14	1
352412096	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	147,14	1
352413342	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	73,57	5
352412096	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	100,32	6
350815605	Sd	THIAGO DE SOUZA LEÃO	809,47	1
354102711	Sd	JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR	173,67	1
350842567	Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	173,67	1

b) D Cont

ט נט	Cont			
Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
125021936	2° Sgt	RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	16,00	3
346138671	3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	10,10	3
346138291	3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	10,10	3
351673250	Cb	FRANCISCO CESAR MATOS DE SOUSA	7,88	2
351933423	Cb	DANILO RONYER XAVIER DE OLIVEIRA HONORATO SILVA	21,36	3
353270329	Cb	LUCAS MUNIZ BARBOSA	11,36	3
353225786	Cb	LUCAS RICARDO FREITAS	13,37	3
353224821	Cb	ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO	26,36	3
354358917	Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	7,89	2
350841023	Sd	PEDRO MOREIRA DE MIRANDA	189,45	1 e 4

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

Pag nº 30

352590420	Sd	LUAN DA SILVA ANDRADE	12,39	2
353226370	Sd	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	14,29	2

c) CPEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341967744	2° Sgt	RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	69,30	7
345994447	3° Sgt	RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS	5,05	2
346048854	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	15,15	4
346048888	3° Sgt	JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO	111,10	1
351279975	Cb	THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO	13,37	3
351178730	Cb	WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA	35,66	4
353224516	Cb	HANANIEL DA MATA RODRIGUES	98,06	4
352587293	Cb	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	83,30	4
352561975	Cb	DANILO YOSHIO MATSUMOTO	294,54	1
354358461	Sd	ERICK ADELINO DE ALMEIDA	66,00	7

d) DGO

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341694348	2° Sgt	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA	69,30	7
342218220	3° Sgt	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	67,10	1
342647808	3° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	67,10	1

Obs:

Despesa a Anular:

- (1) 30 (trinta) dias de Férias ou LTSP;
- (2) 1 (um) dia de dispensa;
- (3) 2 (dois) dias de dispensa;
- (4) 3 (três) dias de dispensa;
- (5) 11 (onze) dias de dispensa;
- (6) 15 (quinze) dias de dispensa; e
- (7) militar recebeu a maior nos meses de DEZ 13, JAN e FEV 14.
- 5) De acordo com o art. 11 da Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999, seja excluído da relação de beneficiário do Auxílio-Transporte, a partir de MAR 14, os militares abaixo relacionados:

a) SEF

Prec/CP	Grad	Nome	Valor	Obs
345994157	3° Sgt	EMANUEL CELESTINO COSTA	199,10	1
350160879	Sd	CRISTIANO ALMEIDA DE ARAUJO	239,82	1
351037217	Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	173,67	1
354382347	Sd	JOÃO LUIZ SILVA DE SOUZA	813,87	1

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 31

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

1 \	-	•
b)	D	Cont
171	17	COIII

Prec/CP	Grad	Nome	Valor	Obs
350351197	Cb	JHEFFERSON LUAN GOMES SILVA	239,41	1
350289652	Cb	RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	118,41	1
350192088	Sd	ELIENAI ALVES MARTINS	169,45	1
354432290	Sd	JONATHAS DA SILVA LEITE	147,45	1

c) CPEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor	Obs
345938899	3° Sgt	CÍNTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	111,10	1
345937974	3° Sgt	ISABEL FERREIRA ABRANTES	111,10	1
345939046	3° Sgt	LÍLIAN FABÍOLA LIMA DO AMORIM	161,70	1
346114144	3° Sgt	MAICOM AUGUSTO JORDÃO	111,10	1
350160986	Cb	RAFAEL PORTO DE SOUZA	213,14	1
351179621	Cb	RAFAEL HERCULANO RODRIGUES	125,14	1
353868163	Cb	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	147,14	1
350158634	Sd	JOSÉ MARCOS MACEDO DE AMORIM	277,07	1
350125385	Sd	LEONARDO FERREIRA E SILVA	244,07	1
350192260	Sd	LEANDRO HERCULANO DA SILVA	173,67	1
354707832	Sd	JEFFERSON LIMA PEREIRA	261,67	1

d) DGO

Prec/CP	Grad	Nome	Valor	Obs
342582336	3° Sgt	MARCOS ANTÔNIO BATISTA NOGUEIRA	111,10	3
351932714	Cb	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	184,41	1
350069674	Cb	BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	147,14	1
354358354	Sd	EDICASSIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	169,45	2

e) CCIEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor	Obs
350288720	Cb	PAULO VITOR ROCHA BATISTA	156,41	1
350125419	Cb	KAIO ALVES CHAGAS	8,41	1
350065862	Cb	RENATO DE SOUSA SANTOS	600,21	1
350350967	Cb	MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA	182,21	1
350289736	Cb	ADRIANO SOARES DE CARVALHO	125,14	1
352361228	Cb	KAYKI MACIEL DOS SANTOS	714,52	1
352590115	Cb	TIAGO OLIVEIRA SILVA	125,14	1
354358552	Sd	FELIPPE BRYAN MOREIRA RODRIGUES	41,67	1
352413565	Sd	MAURÍCIO MANUEL GONÇALVES CORRÊIA	107,67	1

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 039, de 25 FEV 14

Pag nº 32

Legendas

- (1) militar licenciado por término de prorrogação de tempo de serviço;
- (2) militar foi excluído do Auxílio-Transporte por encontrar-se em LTSP; e
- (3) militar foi excluído por ser designado para órgão fora da força.
- 6) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte referente ao mês de ABR 14, a ser sacado no pagamento do mês de MAR 14, para os servidores civis, abaixo relacionados, Cod R951, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 1999; os art. 4º, 7º e 8º da IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e de acordo com as letras "c" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
1099918	NA	ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA	212,97
0079313	NA	JOSINA MARIA ALEXANDRE	146,97
0075820	NI	DULCINEA BERNARDA DA SILVA	166,18
0079700	NS	FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	62,34

b) D Cont

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0077710	NI	FAUSTO RODOLFO QUEIROZ	135,38
0079145	NA	JOANA DE ALMEIDA FERNANDES	168,97

c) CPEx

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
79628	NI	IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	135,39
75717	NI	MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	135,39

d) DGO

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0075711	NI	ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA	117,78

e) CCIEx

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
1099930	NI	PAULO PEREIRA MASCARENHAS	124,39
0078557	NA	MARIA ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	168,98

(Nota nº 233-SG1.2/SEF, de 20 FEV 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 25 FEV 14

Pag nº 33

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA, Consignada pelo Cel JAQUES GELBVAKS, desta Secretaria e aprovada por este Secretário

1. Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS

Ao despedir-me da Secretaria de Economia e Finanças, por ocasião da minha transferência para o DECEx é por dever de justiça que louvo este leal companheiro pelos serviços prestados durante o tempo em que esteve sob minha Chefia.

Militar educado, dedicado e responsável manteve em ordem e em dia toda a documentação sob sua responsabilidade. Soube conduzir com tranquilidade e seriedade todas as seções a ele subordinadas, contribuindo para um ambiente harmonioso e de total confiança entre seus pares, superiores e subordinados.

Oficial disciplinado e inteiramente dedicado aos seus afazeres contribuiu para o êxito da mudança da SEF da Esplanada dos Ministérios para o QG do Exército, dentro de um contexto de complexas atividades e de difícil coordenação.

Militar de reais predicados, o Ten Cel SIMAS exerceu a função de Ordenador de Despesas e Chefe da SG4 durante o tempo em que esteve a mim subordinado, imprimindo um ritmo dinâmico e efetivo à administração da SEF, permitindo o funcionamento das antigas instalações da SEF nas melhores condições e o controle patrimonial, financeiro e contábil com eficiência e eficácia, trabalhando em prol da SEF e de suas OMDS.

Dentre os atributos que delineiam o seu perfil, destaco a camaradagem, equilíbrio emocional, tato, iniciativa, objetividade, simplicidade e a firmeza de propósitos, virtudes estas que sempre nortearam a sua conduta como Ordenador de Despesas da SEF.

Por todas estas contribuições à minha Chefia, formulo os meus mais sinceros agradecimentos e o meu especial reconhecimento, desejando que seja muito feliz e obtenha o merecido sucesso no prosseguimento dos trabalhos na SEF e no continuar de sua brilhante carreira militar, sob as bênçãos de Deus e na companhia de sua estimada família (INDIVIDUAL).

2. Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCÂNTARA FILHO

Ao despedir-me da Secretaria de Economia e Finanças, por ocasião da minha transferência para o DECEx é por dever de justiça que louvo este competente companheiro pelos serviços prestados durante o tempo em que esteve sob minha Chefia.

Militar dedicado, responsável e inteligente conduziu os trabalhos da Fiscalização Administrativa com seriedade e equilíbrio, mantendo um ambiente de trabalho salutar e de agradável convívio. Apesar do reduzido efetivo, cumpriu todas as missões a ele atribuídas, mantendo em ordem e em dia toda a documentação sob sua responsabilidade, assim como o controle patrimonial e o aperfeiçoamento dos processos existentes.

Militar disciplinado e de grande iniciativa, foi designado pelo Secretário de Economia e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 25 FEV 14

Pag n^o 34

Finanças para dar continuidade aos trabalhos de mudança da SEF para as novas instalações no Quartel General do Exército, conduzindo a complexa tarefa com sabedoria, desprendimento e muito trabalho, dedicando horas de seu lazer em prol da missão a ele atribuída, cumprindo os prazos estipulados e os cronogramas estabelecidos.

Oficial leal e inteiramente dedicado aos seus afazeres, preocupou-se em manter o Chefe de Gabinete constantemente atualizado e ciente dos problemas inerentes à sua função, propondo soluções coerentes e tempestivas.

Ao despedir-me do distinto companheiro, agradeço a relevância dos trabalhos desenvolvidos, destacando a forma exemplar como executou suas missões, ao mesmo tempo em que auguro votos de sucesso crescente em suas realizações pessoais e profissionais, e de muita felicidade e saúde junto à sua digníssima família (INDIVIDUAL).

3. Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES

Ao despedir-me da Secretaria de Economia e Finanças, por ocasião da minha transferência para o DECEx é por dever de justiça que louvo este dedicado companheiro pelos serviços prestados durante o tempo em que esteve sob minha Chefia.

Militar responsável, leal e meticuloso, conduziu os trabalhos da SG1 com competência, seriedade e dedicação, cumprindo com exatidão e presteza todas as missões a ele atribuídas, promovendo no seu ambiente de trabalho um clima respeitoso e familiar.

Militar educado, disciplinado e experiente, conduziu as diversas e complexas atividades de pessoal da Secretaria, primando pelo cumprimento de prazos e pela exatidão das informações. Assessorou a Chefia de Gabinete sempre de forma acertada, permitindo a tomada de decisão oportuna e tempestiva.

Oficial discreto e objetivo, procurou atender prontamente aos interesses do pessoal da SEF, conforme a legislação vigente, a fim de evitar prejuízos na concessão dos diversos beneficios. Manteve em ordem e em dia toda a documentação sob sua responsabilidade, facilitando a pesquisa e a busca dos documentos, e aperfeiçoou as rotinas da Seção, tornando o trabalho mais eficiente e eficaz.

O Ten Cel ARMSTRONG é possuidor de características pessoais que o destacam como profissional e ser humano. Camaradagem, responsabilidade e perseverança compõem o perfil desse competente oficial, cujo espírito de sentimento do dever e de cumprimento de missão o fazem um exemplo a ser seguido e uma referência para seus subordinados.

Desejo ao prezado companheiro e amigo muito sucesso na continuidade de seus trabalhos na SEF, formulando os meus mais sinceros agradecimentos e o meu especial reconhecimento por toda a colaboração que recebi, formulando votos de felicidades junto aos seus familiares, com plena saúde e sob as bênçãos de Deus (INDIVIDUAL).

4. Ten Cel FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES

Ao despedir-me da Secretaria de Economia e Finanças, por ocasião da minha transferência para o DECEx é por dever de justiça que louvo este dedicado companheiro pelos serviços prestados durante o tempo em que esteve sob minha Chefia.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 25 FEV 14

Pag nº 35

Oficial disciplinado e organizado, chefiou a SG3, SG5 e A4 no período em que esteve sob minha chefia. O Ten Cel FÁBIO sempre primou pelo planejamento detalhado e pelo cumprimento de prazos. Dotado de grande capacidade de trabalho, coordenou as olimpíadas da Secretaria em 2013, concomitantemente com as atividades de mudança da SEF e das suas OMDS para o Quartel General do Exército, logrando êxito na condução de todas as modalidades desportivas, e contribuindo para que o espírito desportivo reinasse no âmbito da Secretaria de Economia e Finanças.

Militar meticuloso, sério e equilibrado, conduziu os trabalhos da SG5 e da A4 com competência, seriedade e tranquilidade, cumprindo com exatidão todas as missões a ele atribuídas, contribuindo para um ambiente de trabalho agradável e harmonioso na SEF.

Oficial discreto e preocupado com seus afazeres, assessorou sempre de maneira correta esta Chefia, desempenhando um trabalho proficuo em todas as atividades sob sua responsabilidade no transcorrer de 2013. Possuidor de espírito cooperativo, utilizou-se da ponderação como instrumento valioso no assessoramento sempre oportuno e inteligente. Analisou os problemas com método e disciplina intelectual, dando-lhes o tratamento adequado e propondo soluções justas e corretas.

Que Deus continue iluminando-o e a todos os que lhe são caros, e lhe possibilite continuados êxitos em sua vida profissional e pessoal, muita paz, sucesso e prosperidade na sua vida, extensivos a sua digníssima família (INDIVIDUAL).

5. Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO

Ao despedir-me da Secretaria de Economia e Finanças, por ocasião da minha transferência para o DECEx é por dever de justiça que louvo este leal companheiro pelos serviços prestados durante o tempo em que esteve sob minha Chefia.

Militar educado, objetivo e responsável, conduziu os trabalhos da SG2 e SG3 com competência, seriedade e tranquilidade, cumprindo com exatidão todas as missões a ele atribuídas, contribuindo para um ambiente de trabalho agradável e harmonioso na SEF.

Militar disciplinado e possuidor de largo conhecimento, coordenou com profissionalismo e seriedade todas as atividades de instrução, dentre elas as formaturas, os TAF e TAT do sistema SEF, contribuindo para os elevados índices de desempenho em todas as atividades por ele programadas.

Como Chefe da SG2 manteve atualizada e em dia a documentação sob sua responsabilidade e implementou novas rotinas de trabalho, agilizando, desta forma, os questionamentos solicitados pelo escalão superior.

Oficial meticuloso e preocupado com seus afazeres, assessorou sempre de maneira correta esta Chefia, propondo soluções adequadas e coerentes, contribuindo para que a Secretaria de Economia e Finanças obtivesse êxito na execução de todas as atividades realizadas ao longo de 2013.

Militar destacado, teve sempre sua atuação orientada pelo profissionalismo e pelo comprometimento com a Força. Sua dedicação integral ao cumprimento das missões que lhe foram atribuídas e o seu empenho fizeram dele um excelente assessor.

Por todas estas contribuições à minha Chefia, formulo os meus mais sinceros agradecimentos e o meu especial reconhecimento, desejando que seja muito feliz e obtenha o merecido sucesso no desempenho de suas funções na missão de Paz da ONU e um feliz regresso às atividades da SEF e junto ao seio familiar, com plena saúde e sob as bênçãos de Deus (INDIVIDUAL).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 039, de 25 FEV 14

Pag nº 36

6. Maj THEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ

Ao despedir-me da Secretaria de Economia e Finanças, por ocasião da minha transferência para o DECEx é por dever de justiça que louvo esta dedicada oficiala pelos serviços prestados durante o tempo em que esteve sob minha Chefia.

Oficiala responsável e de larga experiência, conduziu os trabalhos da SG5 com seriedade e competência, tendo como objetivos aperfeiçoar os processos da Seção de informática da SEF, melhorar o desempenho da Seção em suas complexas e diversificadas atividades e aprimorar os recursos humanos existentes.

Militar possuidora de elevado conhecimento profissional, coordenou com entusiasmo e dedicação todas as atividades de informática da SEF e das suas OMDS, propondo soluções inteligentes e inovadoras.

Oficiala zelosa, inteligente e preocupada com seus afazeres e com os processos críticos sob sua responsabilidade, esforçou-se em obter pessoal qualificado e especializado, a fim de dar continuidade aos diversos sistemas vigentes na Secretaria, imprescindíveis para o bom funcionamento do sistema de economia e finanças, assessorando de maneira correta e oportuna esta Chefia.

Por todas estas contribuições à minha Chefia, desejo à Maj THEREZINHA muitas felicidades, sucesso e continuadas realizações no prosseguimento de seu trabalho na Secretaria de Economia e Finanças, votos de saúde, paz e harmonia junto à sua família, sob as bênçãos de Deus.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças